



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2021, NA 14ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL DE SÃO PAULO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/05/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho Murilo Augusto Alves, Substituto, e Camila dos Santos Joaquim Garbe, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.

1.2 Data da instalação: 19/09/2014.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/06/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
SORAYA GALASSI LAMBERT	19/09/2014	SIM

Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de convocação para auxiliar na Corregedoria.

Juiz Substituto	Desde
MURILO AUGUSTO ALVES	01/10/2020

Juíza Auxiliar	Desde
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE	22/03/2021

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/06/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ANDRÉ RODRIGUES DE MELO ALMEIDA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/01/2016
TAMYRIS SANTIAGO ALMEIDA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	31/07/2018
DÉBORA RAMOS DE ARAUJO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	10/08/2017
RENATO VIANA LOSADA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	18/04/2018
ANTONIO HERALDO VIEIRA DE MELO MOTA	TJ	CALCULISTA	01/12/2017
SELMA DE OLIVEIRA VAZ LOBO	AJ	.	04/11/2020
AURO CÉSAR PAES	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	24/10/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5		5	5	20 min
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde	4	4		4	4	20 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4		4	4	30 min
	Tarde						
Instrução e	Manhã						

juízo	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/06/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	25/10/2021	132	235	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
14/12/2021	182	430	23/08/2021	69	6	26/08/2021	72	143	29/07/2021	44	2

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	23/07/2021	38	29

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juíza Auxiliar	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	78	113
2	SÃO PAULO - 06a Vara	118	107
3	SÃO PAULO - 18a Vara	127	99
4	SÃO PAULO - 20a Vara	184	61
5	SÃO PAULO - 02a Vara	89	157
16	SÃO PAULO - 01a Vara	192	197
17	SÃO PAULO - 12a Vara	210	216
18	SÃO PAULO - 09a Vara	168	269
19	SÃO PAULO - 13a Vara	226	253
20	SÃO PAULO - 16a Vara	231	372
São Paulo Zona Sul - 14a Vara		151	98
Média do Foro		141	168
Média da 2ª Região		138	188
Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.5.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 15a Vara	1008	837	318	50
2	SÃO PAULO - 08a Vara	996	654	287	118
3	SÃO PAULO - 02a Vara	861	708	371	67

Ata da Correição Ordinária realizada na 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

4	SÃO PAULO - 12a Vara	362	433	877	234
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1003	720	149	12
16	SÃO PAULO - 09a Vara	623	361	461	26
17	SÃO PAULO - 05a Vara	677	646	120	27
18	SÃO PAULO - 18a Vara	943	315	79	103
19	SÃO PAULO - 07a Vara	614	406	105	35
20	SÃO PAULO - 13a Vara	320	371	353	7
São Paulo Zona Sul - 14a Vara		810	656	75	14
Média do Foro		741	545	312	68
<p><i>Observação: Dados até 31.5.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i></p>					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2020	1.340	1	1.341	1.006	825	1.462	1.745
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2021	619	1	620	579	870	487	1.879
Média do Foro	2020	1.355	8	1.364	932	895	1.283	1.784
Média do Foro	2021	618	3	621	525	984	454	1.949

Ata da Correição Ordinária realizada na 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	600	4	604	527	1.001	535	2.184

Observações: Dados até 31.5.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2020	681	377	3	1	56	39	1077	77	1154
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2021	149	245	1	1	32	3	1012	48	1060
Média do Foro	2020	451	390	2	3	65	82	852	125	977
Média do Foro	2021	154	180	1	1	26	30	849	129	978
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	253	299	1	1	176	186	1.831	1.434	3.265

Observação: Dados até 31.5.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1654	14,46%
2020	1340	-18,98%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/06/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados

6(seis) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001014-17.2020.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000990-86.2020.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000679-61.2021.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000381-69.2021.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000640-64.2021.5.02.0714	Homologação da Transação Extrajudicial
1000690-90.2021.5.02.0714	Homologação da Transação Extrajudicial

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	513
	Aguardando encerramento da instrução	317
	Aguardando prolação de sentença	40
	Aguardando cumprimento de acordo	325
	Com sentença aguardando finalização na fase	684
	Subtotal	1.879
Liquidação	Pendentes de liquidação	176
	Liquidados aguardando finalização na fase	18
	No arquivo provisório	5
	Subtotal	199
Execução	Pendentes de execução	1.012
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	45
	No arquivo provisório	48
	Subtotal	1.105
Total		3.183
Observação: Dados de 31.5.2021.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-5-2021
Embargos de Declaração	6
Tutelas provisórias	9
Incidentes na liquidação/ execução	12
Total	27
<i>Observação: Dados de 31.5.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data	Magistrado (a)
1000923-72.2016.5.02.0711	06/10/2020	
1000942-64.2019.5.02.0714	10/12/2019	
1000978-72.2020.5.02.0714	09/10/2020	
1000998-97.2019.5.02.0714	17/04/2020	
1001219-80.2019.5.02.0714	08/05/2020	
1001848-59.2016.5.02.0714	16/04/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	38
Cartas Precatórias devolvidas	53
Cartas de ordem recebidas	2
<i>Observação: Dados até 31.5.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/06/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 15/06/2021, constavam **24 (vinte e quatro)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000733-32.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 16:38:28
1002265-12.2016.5.02.0714	Monitória	11/03/2021 10:26:38
1001599-45.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2021 17:52:22
1000533-93.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2021 16:38:27
1000554-69.2016.5.02.0714	Ação de Cumprimento	16/03/2021 17:09:53
1001481-69.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 15:46:24
1000585-26.2015.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 13:52:20
1000655-09.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 10:22:24
1000712-90.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2021 11:33:00
1002198-47.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/02/2021 12:22:25
1000347-02.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2021 10:48:38
1001271-81.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 15:24:48
1001935-15.2016.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2021 17:13:07
1001057-22.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 17:46:34
1000840-13.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 16:43:07
1001593-67.2017.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 15:28:50
1000306-98.2019.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 06:42:43
1000912-29.2019.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2021 12:58:22
1000674-44.2018.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 12:41:01
1001317-65.2019.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2021 18:37:51
1000920-06.2019.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2021 12:46:31
1000803-15.2019.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 10:48:38
1001574-90.2019.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2021 10:32:17
1000476-36.2020.5.02.0714	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/03/2021 18:25:56

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 14ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	110	110	112
o encerramento da instrução	139	132	176
a prolação da sentença	146	132	187

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	174	208	366

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	466	371	999
Ente Público	716	459	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 14a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	628	566	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2020	1006	553	54,97%
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2021	579	264	45,60%
Média do Foro	2020	932	489	52,42%
Média do Foro	2021	525	259	49,29%

Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	527	255	48,43%
Observação: Dados até 31.5.2021.				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2020	477	1340	1006	44,63%
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2021	825	619	579	59,90%
Média do Foro	2020	467	1.355	932	48,83%
Média do Foro	2021	895	618	525	65,34%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	600	527	65,25%

Observação: Dados até 31.5.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2020	735	681	377	73,38%
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	2021	1077	149	245	80,02%
Média do Foro	2020	722	451	390	66,73%
Média do Foro	2021	852	154	180	82,07%

Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	253	299	85,98%

Observação: Dados até 31.5.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		11	10	0	0
ANNA KARENINA MENDES GÓES	126	1	0	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	46	2	0	0	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	22,96	524	280	19	0
FELIPE MARINHO AMARAL	14	1	0	0	0
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	7,5	3	0	0	0
MARIANA KAWAHASHI		19	14	0	0
MURILO AUGUSTO ALVES	9,41	437	249	5	0
PAULA LORENTE CEOLIN	77	1	0	0	0
SAULO CAETANO COELHO	50	1	0	0	0

SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA LOBO ESCOBAR	46	1	0	0	0
SORAYA GALASSI LAMBERT	96	3	0	0	0
		2	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANDREA DAVINI BISCARDI		7	7	0	0
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE		0	0	10	0
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	25,48	116	52	2	0
MARTHA CAMPOS ACCURSO		0	0	9	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA		0	0	3	0
MURILO AUGUSTO ALVES	16,63	114	55	15	0
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA		1	0	1	0
	16,61	341	150	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/06/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	14ª ZS-SP	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	8	49	6	61
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	367	2	82	0	1	3	470
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	17	9	5	31
MURILO AUGUSTO ALVES	357	0	90	0	1	1	446

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	5	6	0	11
EUDIVAN BATISTA DE SOUZA	85	0	30	0	1	0	128
MURILO AUGUSTO ALVES	110	0	40	0	0	0	158
	348	0	79	14	7	0	453

Observação: Dados até 31.5.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do

Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/2020 até 31/03/2021

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 a Mar/2020	Acer vo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produt ividade (Peso 0,2)	Taxa de Conges tionam ento (Peso 0,2)	Força de Trabal ho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217º
São Paulo Zona Sul - 14a Vara	1501 a 2000	0,5080	0,3394	0,5378	0,3938	0,4138	0,4386	84º

A 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, considerando o período de 01/04/2020 até 31/03/2021, apresentou o **IGEST de 0,4386**, que indica que a Unidade está na **84ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/06/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.794	-
Acordos vencidos	8	10/05/2021 01:02:30
Aguardando apreciação pela instância superior	495	29/07/2015 13:30:00
Aguardando audiência	575	08/01/2021 12:03:30
Aguardando cumprimento de acordo	241	27/03/2019 17:31:18
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	1	05/10/2017 15:45:18
Aguardando final do sobrestamento	23	06/09/2018 12:26:11
Aguardando prazo	164	07/04/2021 15:56:35
Análise	29	11/02/2021 17:38:44
Apreciar dependência	2	09/06/2021 18:09:37
Conclusão ao magistrado	1	26/05/2021 17:30:14
Cumprimento de Providências	6	25/03/2021 11:01:37
Elaborar sentença	25	20/05/2021 14:23:43
Escolher tipo de arquivamento	18	25/03/2021 01:14:27
Prazos Vencidos	147	14/05/2021 04:59:29
Preparar expedientes e comunicações	17	03/05/2021 13:22:03
Recebimento de instância superior	4	28/05/2021 18:12:38
Registrar trânsito em julgado	10	12/05/2021 17:27:13
Remeter ao 2o Grau	18	10/05/2021 10:49:58
Triagem Inicial	10	07/06/2021 15:10:55
Liquidação	182	-
Aguardando apreciação pela instância superior	3	29/05/2017 08:42:42
Aguardando cumprimento de acordo	10	19/09/2019 13:05:19
Aguardando final do sobrestamento	13	25/10/2018 13:50:17
Aguardando prazo	35	13/05/2021 11:01:43
Análise	68	12/02/2021 19:12:37
Cumprimento de Providências	28	27/04/2021 11:39:31
Elaborar despacho	1	02/06/2021 15:29:15
Iniciar Liquidação	1	07/06/2021 20:47:31
Prazos Vencidos	21	21/05/2021 04:16:10
Preparar expedientes e comunicações	2	19/05/2021 10:49:03
Execução	1.087	-
Aguardando apreciação pela instância superior	50	23/01/2019 08:47:30
Aguardando cumprimento de acordo	15	11/09/2019 13:56:12
Aguardando final do sobrestamento	222	14/06/2018 17:04:35
Aguardando prazo	246	25/03/2021 15:44:49
Análise	83	07/05/2021 12:44:24
Conclusão ao magistrado	1	14/06/2021 15:19:51

Cumprimento de Providências	42	07/01/2021 08:43:13
Encaminhar ao CEJUSC	1	26/05/2021 09:37:38
Escolher tipo de arquivamento	2	24/02/2021 11:43:45
Iniciar Execução	1	11/06/2021 15:06:51
Prazos Vencidos	311	23/04/2021 04:24:52
Preparar expedientes e comunicações	96	23/04/2021 14:45:15
Recebimento de instância superior	3	27/05/2021 16:09:49
Registrar trânsito em julgado	8	12/05/2021 04:28:35
Remeter ao 2o Grau	5	10/05/2021 13:59:34
Triagem Inicial	1	10/06/2021 17:13:07
Arquivados	9.163	-
Arquivo	1.959	17/02/2020 09:50:30
Arquivo definitivo	6.507	04/11/2014 17:12:51
Arquivo provisório	41	10/07/2019 17:11:16
Cartas devolvidas	656	19/05/2015 12:02:01
Total geral	12.226	-

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/06/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **346 (trezentas e quarenta e seis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	90,17%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	101,26%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	108,74%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	59,88%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 14/06/2021.	

15. PROCESSOS ANALISADOS**15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000802-93.2020.5.02.0714	<p><u>Constatação:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de instrução de 28/06/2021.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, aos 12/02/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que, considerando necessidade de adequação de pauta, redesignou a audiência de instrução, na modalidade presencial (id. e000fla).</p>	- Não há.
1001310-39.2020.5.02.0714	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de julgamento de 02/07/2021.</p> <p>- Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de ata de audiência de instrução, realizada no dia 14/06/2021 (id. dda6061).</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001295-12.2016.5.02.0714	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 31/07/2017.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, em 24/05/2021, para ciência de decisão proferida na mesma data, que indeferiu penhora requerida (id. d73e46b).</p>	- Registrar os devedores no BNDT.
1000503-72.2018.5.02.0719	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 20/05/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados não foram</p>	- Registrar os devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	registrados no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Manifestação da demandada, acerca da desconsideração da personalidade jurídica, em 01/04/2021 (id. 19bc4eb).	
1000755-90.2018.5.02.0714	<u>Constatações:</u> - Conciliação em audiência realizada aos 25/07/2018. - Inadimplemento do acordo noticiado aos 06/08/2018. - Homologação de novação em 13/05/2019. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação dos executados, em 13/04/2021, para ciência de sentença proferida em incidente de desconsideração de personalidade jurídica (id.'s 32266cc a 71a20f4).	- Registrar a devedora no BNDT.
1001260-81.2018.5.02.0714	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 01/09/2020. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação de sócia da executada, aos 19/03/2021, para ciência de despacho proferido no dia 24/02/2021, que deferiu pesquisa de endereço via convênio INFOJUD (id. 020b85f).	- Registrar a devedora no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000890-34.2020.5.02.0714	<u>Constatações:</u> - O despacho proferido no dia 26/04/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 17d2681). - Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	- Juntada de contrarrazões, pela reclamada, aos 05/05/2021 (id. 8b4f415).	
1002239-48.2015.5.02.0714	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido em 26/04/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. fc50e34).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de contraminuta, pelo exequente, em 03/05/2021 (id. 42053e0).</p>	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001938-04.2015.5.02.0714	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Conciliação em audiência realizada aos 09/12/2015.</p> <p>- Inadimplemento do acordo noticiado em 11/01/2016.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 17/02/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, no dia 27/11/2019, para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório (id.'s 0c02f31 a 68d79db).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>
1000999-87.2016.5.02.0714	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 19/12/2017.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada não foi registrada no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, no dia 25/11/2019, para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório (id.'s a256692 e a963b29).</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p>
1001428-54.2016.5.02.0714	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 04/04/2018.</p> <p>- Foram utilizados os</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Registrar a devedora no BNDT.</p> <p>- Emitir certidão, lavrada pelo</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada não foi registrada no BNDT. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, no dia 24/10/2019, para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório (id.'s bc62865 e f94e41f).	Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
1001938-04.2015.5.02.0714	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação homologadas em 07/06/2017. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. - A executada foi registrada no BNDT, em 21/09/2017, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD. <u>Último andamento:</u> - Intimação do exequente, aos 22/09/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 10 (dez) dias para eventuais requerimentos e determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório na ausência de manifestação (id. 84f6a4a).	- Desarquivar os autos. - Emitir certidão, lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais realizadas e a inexistência de depósitos judiciais ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. - Intimar ambas as partes da decisão que determinou o envio dos autos ao arquivo provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do E. TRT da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/06/2021.

Havia **2 (dois)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000113-59.2014.5.02.0714	29/10/2020	23/02/2021
1001338-80.2015.5.02.0714	14/04/2021	15/06/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **20/06/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Análise" - ATOrd 1000767-70.2019.5.02.0714. Exame do andamento processual faz ver que em 11/2/2021 o autor foi intimado a respeito da expedição de certidão para habilitação de crédito. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Análise" - ATOrd 1001037-65.2017.5.02.0714. Exame do andamento processual faz ver que em 12/02/2021 foi exarado despacho, determinando a intimação da Procuradoria do INSS. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cumprimento de Providências" - ATOrd 1001329-79.2019.5.02.0714. Exame do andamento processual faz ver que em 13/01/2021 a reclamada foi intimada para comprovar os recolhimentos previdenciários. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Escolher tipo de arquivamento" - ATSum 1000090-15.2015.5.02.0606. Exame do andamento processual faz ver que em 25/11/2020 a reclamante foi intimada sobre o indeferimento

do pedido de transferência de valores, pois já sacados. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 09/08/2020 x 15/06/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	199 dias	182 dias (14/12/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias videoconferência		69 dias* (23/08/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	165 dias	132 dias (25/10/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	183 dias	72 dias (26/08/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	-	44 dias** (29/07/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de

17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências **UNA/RO por videoconferência**, que embora tenha sido aferido aprazamento de **69 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **23/08/2021**, averiguou-se que a pauta está composta por apenas 6 (seis) audiências.

No que tange às audiências **UNA/Sumaríssimo por videoconferência, averiguou-se que há apenas DUAS audiências agendadas nesta modalidade (uma em 21/06 e outra em 29/07).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 28/06/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, **havia 6 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **20/06/2021**, vislumbrou-se que remanescem nessa condição ou possuem inconsistências os seguintes processos:

1001014-17.2020.5.02.0714 - Processo foi sobrestado em 14/06/2021 (Tema de Repercussão Geral nº1046)

1000990-86.2020.5.02.0714 - O autor foi intimado em 17/06 para se manifestar se concorda com o prosseguimento até o encerramento da instrução para, após, haver o sobrestamento.

1000640-64.2021.5.02.0714 - Processo enviado ao CEJUSC. O autor foi intimado para informar o endereço completo do local da prestação de serviços, para fins de fixação da competência.

1000690-90.2021.5.02.0714 - Processo remetido ao CEJUSC-SUL em 18/01/2021.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **20/06/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **356 (trezentas e cinquenta e seis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, dobrando o

número de audiências diárias, especialmente na modalidade INSTRUÇÃO, uma vez que a Unidade conta com auxílio fixo, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020, evitando-se, assim, que a pauta se estenda já para 2022. Deverá, ainda, a Unidade Judiciária prestar informações a respeito da existência de 430 processos aguardando audiência UNA/RO, uma vez que foram distribuídas 619 ações no ano de 2021, tendo como referência a data de 31/05/2021.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja

situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.9 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Considerando-se o "quanto" constatado no item 13 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

20.12 Diante da constatação, durante a Correição Ordinária realizada, no sentido de que a Unidade não procede à transcrição das audiências que envolvam colheita de provas e, ainda, de acordo com o que prescrevem a alínea "i" do artigo 852 e artigo 851 da CLT, determina-se que os Magistrados responsáveis pela Unidade procedam efetivamente à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020).

20.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000234-23.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, reuniu-se no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um, às 13h30, com os Exmos. Juizes do Trabalho Murilo Augusto Alves, Substituto, Camila dos Santos Joaquim Garbe, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, Auro César Paes, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional